



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PT/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO PENINHA
MENDONÇA, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO,
POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E
MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº
2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)**

REQUERIMENTO Nº _____/2015

(Do Sr. Alessandro Molon)

Requer Encontro Regional no Município do Rio de Janeiro/RJ para discutir o PL nº 3.722, de 2012, que “disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontro regional para discutir o PL nº 3.722, de 2012, que “disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”, sugerindo-se a oitiva, desde logo, das seguintes autoridades:

1. **Antônio Rangel** (Instituto Viva Rio)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PT/RJ

2. **Coronel Ibis Pereira da Silva** (Chefe de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro)
3. **Ignacio Cano** (Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ).
4. **José Mariano Beltrame** (Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro).
5. **Pastor Antônio Carlos** (Diretor da ONG Rio de Paz).

JUSTIFICATIVA

Requeremos a realização de encontro regional para amplo debate acerca do teor do PL 3.722, de 2012, em razão da profunda alteração que deseja promover, simultaneamente, no sistema de justiça criminal e na política desenvolvida para o controle de armas em nosso País, cabendo ouvir a sociedade civil sobre a oportunidade e eficiência das medidas sugeridas.

Sala das Sessões, de de 2015

ALESSANDRO MOLON

Deputado Federal PT/RJ